

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Art.1º – Fica alterado o Art. 143, §1º da Resolução nº 022, de 12 de junho de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143 As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias ou solenes, assegurado o acesso do público em geral.

§ 1º Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara, a pauta dos seus trabalhos será exposta no “quadro de avisos”, a tal fim destinado, e localizado no átrio do edifício da Câmara e no sítio oficial da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, com o prazo de 24 horas de antecedência da sessão legislativa.

(...)”

Art.2º – Os demais artigos da referida Resolução permanecem inalterados.

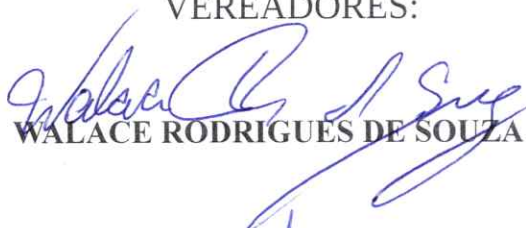


Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º – Revogam-se as disposições em contrário.

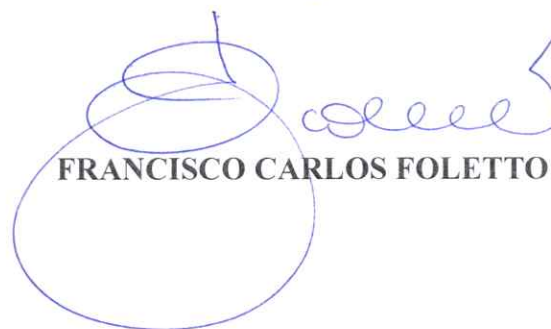
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, a 29 de maio
de 2023.

VEREADORES:


WALACE RODRIGUES DE SOUZA


SIDINEIA DIAS


LUIZ RICARDO BOZZI
PIMENTA DE SOUZA


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter ao colegiado esse Projeto de Resolução, onde propomos alteração no Regimento Interno.

A publicidade e a transparência são valores constitucionais mais que relevantes, e que se concretizam com o contínuo incremento da participação da sociedade, inclusive mediante o acompanhamento das reuniões e sessões de órgãos ou entidades públicas.

Tendo em vista o interesse da comunidade na divulgação dos atos dos vereadores, e, por outro lado, o dever dos mesmos em tornar públicas e transparentes suas decisões e ações torna-se necessário que as pautas das sessões legislativas sejam publicadas em tempo hábil para que a população tenha acesso e conhecimento do que será tratado nas subseqüentes sessões.

Objetivando colaborar com os trabalhos deste Legislativo é que contamos com a colaboração dos demais Vereadores na aprovação deste Projeto na forma apresentada.

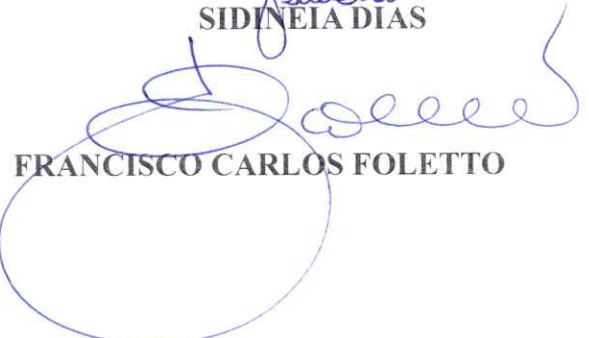
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, a 29 de maio de 2023.

VEREADORES:


WALACE RODRIGUES DE SOUZA


SIDINEIA DIAS


LUIZ RICARDO BOZZI
PIMENTA DE SOUZA


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia)** em 02/06/2023 14:02
Checksum: **53E39D64FC659096334C3A77600A711D02FDB91064D4674C9ED3BED545ADD655**

Assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Foletto** em 02/06/2023 14:07
Checksum: **7B076E46DF079C7C55B7C103191E0B4731D8342E194F9599DA6EA7C6D7F348F5**

Assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa** em 02/06/2023 16:13
Checksum: **50C3D892738344133E77513642E81EC99FD6BE85647658996D475905F7F966CF**

Assinado eletronicamente por **Sidineia Dias** em 05/06/2023 20:03
Checksum: **BF910F0CE21A3748462C5F26510E3412E3419400203C0E262D9D018FBBA02414**

